



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

## INDICAÇÃO Nº 40/2017

*“Indica o funcionamento da creche.”*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

**Indicamos a realização de plano pedagógico para o início do funcionamento da creche situada na Rua Braz Di Mingo, no Alto da Colina.**

O funcionamento da creche trará muitos benefícios à nossa comunidade, tanto para as crianças que poderão usufruir diretamente dela, como também em relação à oportunidade de trabalho para muitas pessoas.

Assim, com o apoio, agradecemos.

Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente